



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 03, DE JANEIRO DE 2015.

O **Diretor Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 11**, da Lei 8.112/90, de **09/01/2015**, considerando o Memorando nº 01/2015 - DAP/CST, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **GIBRAN MEDEIROS CHAVES DE VASCONCELOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2156380,, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de janeiro a junho de 2015.

Rodolfo Rodrigo Santos Feitosa
Diretor Geral
Portaria nº 11/2015
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em 13/01/2015
Gibran Vasconcelos